



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.556 DE 31 DE MAIO DE 2.023

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de junho de 2023 em virtude de capacitação, e dá outras providências.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no Paço Municipal, Almoxarifado, Fundo Social, Meio Ambiente, VISA, Departamento de Cultura Esporte e Turismo, DADS, Conselho Tutelar, Trânsito e SESMT, na data de 02 de junho de 2.023, no horário das 13h às 17h em virtude de capacitação dos servidores.

Art. 2º. Os servidores dos demais departamentos deverão comparecer ao treinamento de acordo com seus diretores.

Art. 3º Havendo intempestividade de algum dos setores convocados em decorrência de atividades excenciais na presente data e horário reporta-se ao RH.

Parágrafo Único – As escolas, creches e serviços de saúde, não sofrerão interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal. Para esses servidores a capacitação será em outra data.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 31 de maio de 2.023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de maio de 2.023


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal